

Eu, **Olga Cristina Rodrigues da Veiga Freire**, Presidente de Junta da Freguesia Cidade da Maia, nos termos do artigo 18 n.º 2, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, determino que a partir do dia 26 de março de 2024, passo a exercer as minhas funções de Presidente do executivo desta autarquia no regime de não permanência.

Mais determino, que o exercício do tempo inteiro, que a Junta de Freguesia tem direito, através do pagamento do Orçamento de Estado, seja efetuado em dois meios tempos, nos termos do artigo n.º 27 n.º 4 da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual.

Determino que os dois meios tempos sejam atribuídos aos vogais da Junta de Freguesia:

- Mário Jorge Guedes Martins;
- José Carlos Santos Azevedo.

Cidade da Maia, 25 de março de 2024

A presidente de Junta de Freguesia



Olga Cristina Rodrigues da Veiga Freire